

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre  
 Protocolo N°: 03 / 2024  
 Recebido em: 31 / 10 / 2024  
 Horas: 10h45



# Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024

### AO PROJETO DE LEI N° 57/2023 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

**EMENTA:** Dispõe sobre acréscimo de recursos em programas preexistentes junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2025.

O Vereador **CAIO RODRIGO FERREIRA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 52/2024.

**Art. 1º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo o montante de R\$ 14.072,89 (Quatorze Mil, Setenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) para contratação de Banda Musical para o baile do hawai e contratação de brinquedos para diversão das crianças no evento da CAMPESCA 2025 conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA	
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial	R\$ 937.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo	R\$ 14.072,89
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Turismo	Dotação Final	R\$ 951.072,89
FUNÇÃO	23 – Comercio e Serviços		
SUBFUNÇÃO	695 – Turismo		
PROGRAMA	0005 – Secretaria de Esporte Lazer e Turismo		
PROJETO / ATIVIDADE	2027 – Apoio as festividades tradicionais do Município		
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro		

**Art. 2º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para compra de peixe para o evento da CAMPESCA 2025 conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA	
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial	R\$ 951.072,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo	R\$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Turismo	Dotação Final	R\$ 976.072,89
FUNÇÃO	23 – Comercio e Serviços		
SUBFUNÇÃO	695 – Turismo		
PROGRAMA	0005 – Secretaria de Esporte Lazer e Turismo		
PROJETO / ATIVIDADE	2027 – Apoio as festividades tradicionais do Município		
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro		

**Art. 3º** Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA	
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial	R\$ 630.508,45
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	90 – Reserva de Contingência	Redução	R\$ 39.072,89
UNIDADE EXECUTORA	01 – Reserva de Contingência	Dotação Final	R\$ 591.435,56
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência		
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro		

Comissão de Tributação  
 Finanças e Orçamento  
 Relator

Comissão de Tributação  
 Finanças e Orçamento  
 Presidente



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

**Art. 4º** Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 31 de outubro de 2024.

  
**CAIO RODRIGO FERREIRA**  
Vereador

Comissão de Tributação  
Finanças e Orçamento  
**Presidente**

Comissão de Tributação  
Finanças e Orçamento  
**Relator**

Comissão de Tributação  
Finanças e Orçamento  
**Membro**

**CAMPINA DO MONTE ALLEGRE**



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 52/2024 – ORÇAMENTO DE 2025

O artigo 166, §9º da Constituição Federal e o artigo 169§ 8º da Lei Orgânica Municipal preveem a possibilidade dos membros do Poder Legislativo incluir Emendas Impositivas ao orçamento Público Municipal no percentual de 2% do total da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior pelo Poder Executivo.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente a Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2025

Diante do exposto, direciono, através de Emendas Impositivas, 50% (cinquenta por cento) de seu montante para Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, da seguinte forma: Artigo 1º: O montante de R\$ 14.072,89 será destinado para contratação de Banda Musical para o baile do hawai e contratação de brinquedos para diversão das crianças no evento da CAMPESCA 2025 conforme anexo I. A contratação da banda para o baile do hawai e a oferta de brinquedos e pipocas são investimentos estratégicos para o sucesso da Campesca 2025, garantindo um evento alegre, seguro e memorável para todos os participantes, incentivando a valorização das tradições locais e estimulando a participação e o envolvimento da comunidade. Artigo 2º Será destinado o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para compra de peixe para o evento da CAMPESCA 2025 conforme anexo II. A aquisição de peixes para o Torneio da Campesca 2025 é uma medida estratégica que visa não apenas enriquecer a experiência dos participantes, mas também gerar recursos que serão direcionados para o Fundo Social, que desempenha um papel fundamental no apoio a iniciativas e projetos comunitários.

Conforme previsto no artigo 3º, os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda para análise da Comissão de Tributação Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 31 de outubro de 2024.

  
CAIO RODRIGO FERREIRA  
Vereador



## ANEXO I

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 03/2024 AUTORIA VEREADOR: CAIO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO  
FESTIVIDADE CAMPESCA

EVENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<i>CONTRATAÇÃO DA BANDA PARA O BAILE DO HAWAII</i>	-----	-----	R\$ 10.072,89
<i>CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS E PIPOCAS NO EVENTO PARA CRIANÇAS</i>	-----	-----	R\$ 4.000,00
			<b>VALOR TOTAL R\$ 14.072,89</b>

Campina do Monte Alegre, 31 de outubro de 2023



CAIO RODRIGO FERREIRA  
Vereador



## ANEXO II

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 03/2024 AUTORIA VEREADOR: CAIO RODRIGO FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO  
FESTIVIDADE CAMPESCA

EVENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<i>AQUISIÇÃO DE PEIXES</i>	-----	-----	R\$ 25.000,00
	-----	-----	<b>VALOR TOTAL R\$ 25.000,00</b>

Campina do Monte Alegre, 31 de outubro de 2023

CAIO RODRIGO FERREIRA  
Vereador